

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 043 /2024, DE 24 DE janeiro DE 2024.

“Concede gratificação à servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 36/2024 advinda da UPA-Unirg, que ressalta a necessidade de supervisão nos postos de observação, sala de emergência e outras áreas para suporte às demandas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO o Anexo II da Lei Municipal nº 2.612/2023, que dispõe sobre os valores máximos e tipos de gratificações;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação de Coordenação de setor da UPA no valor de R\$ 1.000,00 à servidora ÂNGELA XAVIER PONCE, ficando responsável pelas atribuições de supervisão do setor de Observação e supervisão da Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), que compreende: I - melhoria dos processos de cuidado e o uso de tecnologia da saúde, II – a disseminação da cultura de segurança e III – a articulação e a integração da gestão de risco da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

